



PORTARIA Nº 169, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **DEYLLYAN SOUSA SANTOS**, empossado no cargo de Conselheiro Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 31 de julho de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 31/07/2025 e retorno às 19h00hs do mesmo dia, ***a viagem tem como objetivo o comparecimento do servidor à 41ª Delegacia de Polícia - Colinas do Tocantins, para participação em oitava dos Conselheiros Tutelares, conforme solicitado pelo Delegado de Polícia Jodivan Benevides Silva, por meio do Ofício nº 9714/2025 - IP nº 9080/2025.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 30 de Julho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1e0dab-300720251018014545**